



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

ATA DA 4ª SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO DIA 15 DE
ABRIL DE 2020.

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (2020), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, na sala das sessões plenárias do Tribunal de Justiça, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, presentes os Senhores Desembargadores: Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton, Ângela Maria Moraes Salazar, João Santana Sousa, José de Ribamar Castro, Tyrone José Silva, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Josemar Lopes Santos e o Secretário: Mário Lobão Carvalho, teve início a sessão. Aprovada a ata da 3ª Sessão Plenária Administrativa Ordinária do dia 04.03.20. O Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos fez as seguintes comunicações: 01 - O Tribunal de Justiça do Maranhão realizará, pela primeira vez, nesta quarta-feira (15), uma sessão plenária por meio de videoconferência. A medida atende à Resolução GP – 222020, assinada “ad referendum” pelo presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo, que permite o uso de videoconferência para realização das sessões de julgamento do Tribunal, em razão da excepcionalidade gerada pela pandemia provocada pelo novo coronavírus, que causa a doença Covid-19. O público poderá acompanhar esta sessão inédita pelo canal do Tribunal no YouTube, [youtube.com/tjmaoficial](https://www.youtube.com/tjmaoficial). 02 - O Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, Desembargador Joaquim Figueiredo, em nome dos demais desembargadores da Corte, vem externar profundo pesar pelo falecimento da servidora lotada na Coordenadoria de Material e Patrimônio do Fórum Desembargador Sarney Costa, Luciana Fontoura Souza Roxo, 37 anos. 03 - COVID-19 | Vídeo do TJMA sobre saúde mental fala sobre influência das crenças nas



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

pessoas. Depois de uma sequência que tratou de que forma pensamentos podem contribuir para piorar o estresse, na semana passada, a série de vídeos sobre saúde mental, produzida pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, inicia uma nova fase, com temas que abordam as crenças, dentre elas as que tornam pessoas suscetíveis à superstição. 04 - INSTITUCIONAL | Realizada 'Roda de Conversa' no formato online. Foi realizada mais uma etapa do Projeto Roda de Conversa, tendo como público-alvo os secretários judiciais de diversas unidades funcionais do Termo Judiciário de São Luís. Devido à suspensão das atividades presenciais, em cumprimento ao disposto na Portaria Conjunta nº 142020, o evento ocorreu a distância, utilizando-se a plataforma Zoom como ambiente online. 01 - Resolução GP 222020 - Permite o uso de videoconferência para realização das sessões de julgamento no âmbito do Tribunal de Justiça do Maranhão, em face da excepcionalidade gerada pela pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19). (para referendar). Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. "Referendada por unanimidade.". Votaram os Desembargadores José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator, Josemar Lopes dos Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo de Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. 02 - Processo nº 7993/2020 – João Paulo de Sousa Oliveira, Juiz de Direito da Comarca de Santa Luzia do Paruá, solicita a designação da servidora Shirley Cristina de Araújo Syneide, Auxiliar Judiciário, matrícula 112532, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário da referida unidade judiciária, em caráter excepcional, em razão da remoção do Oficial de Justiça Danilo Campelo Lopes em caráter temporário, para a Comarca da Ilha de São Luís.

Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos – Presidente. Obs: Manifestação do Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente e relator, pela



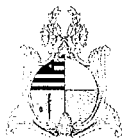
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

possibilidade de deferimento designação da servidora Shirley Cristina de Araújo Syneide, Auxiliar Judiciário, matrícula 112532, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário da referida unidade judiciária, em caráter excepcional, pelo período de 1 (um) ano. “ O Tribunal, por unanimidade, aprovou o deferimento da designação da servidora Shirley Cristina de Araújo Syneide, Auxiliar Judiciário, matrícula 112532, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário da referida unidade judiciária, em caráter excepcional, pelo período de 1 (um) ano.” Votaram os Desembargadores José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator, Josemar Lopes dos Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo de Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. 03 - Processo nº 8811/2020 – Dayna Leão Tajra Reis Teixeira, Juíza de Direito do 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Imperatriz, solicita a prorrogação da designação da servidora Clevia Bezerra Lima Leite, Auxiliar Judiciário, matrícula 112672, para exercer a função de Oficiala de Justiça temporário, junto ao 1º Juizado Especial Cível da referida comarca, em caráter excepcional, pelo período de mais 2 (dois) anos, em caráter excepcional. elator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos – Presidente. Obs: Manifestação do Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente e relator, pela possibilidade de deferimento prorrogação da designação da servidora Clevia Bezerra Lima Leite, Auxiliar Judiciário, matrícula 112672, para exercer a função de Oficiala de Justiça temporário, junto ao 1º Juizado Especial Cível da referida comarca, em caráter excepcional, pelo período de 1 (um) ano, ou até que seja provido o cargo vago, o que ocorrer primeiro. “O Tribunal, por unanimidade, aprovou o deferimento da prorrogação da designação da servidora Clevia Bezerra Lima Leite, Auxiliar Judiciário, matrícula 112672, para exercer a função de Oficiala de Justiça temporário, junto ao 1º Juizado



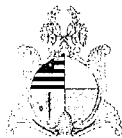
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Especial Cível da referida comarca, em caráter excepcional, pelo período de 1 (um) ano, ou até que seja provido o cargo vago, o que ocorrer primeiro.” Votaram os Desembargadores José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator, Josemar Lopes dos Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo de Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. 04 - Processo nº 9110/2020 – Gabriel Almeida de Caldas, Juiz de Direito da Comarca de Turiaçu, solicita a designação do servidor Sillas Makson do Rosário Vieira, Auxiliar Judiciário, matrícula 174979, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, no período de 13.04.2020 a 27.04.2020, em razão do gozo de férias da Oficial de Justiça Vivian Aranha Ramos, matrícula 150268, única Oficiala de Justiça lotada na Unidade Jurisdicional. Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos – Presidente. Obs: Manifestação do Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente e relator, pela possibilidade de deferimento da designação do servidor Sillas Makson do Rosário Vieira, Auxiliar Judiciário, matrícula 174979, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, no período de 13.04.2020 a 27.04.2020, em razão do gozo de férias da Oficial de Justiça Vivian Aranha Ramos, matrícula 150268, única Oficiala de Justiça lotada na Unidade Jurisdicional. “O Tribunal, por unanimidade, aprovou o deferimento da designação do servidor Sillas Makson do Rosário Vieira, Auxiliar Judiciário, matrícula 174979, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, no período de 13.04.2020 a 27.04.2020, em razão do gozo de férias da Oficial de Justiça Vivian Aranha Ramos, matrícula 150268, única Oficiala de Justiça lotada na Unidade Jurisdicional.” Votaram os Desembargadores José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator, Josemar Lopes dos Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo de Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. 05 - Processo nº 11.231/2020 – Duarte Henrique Ribeiro de Souza, Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca de Coroatá, solicita a prorrogação da designação da servidora Antônia Elisângela Castro de Lima, Auxiliar Judiciário, matrícula 116616, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, no período de mais 01 (um) ano. Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos – Presidente. Obs: Manifestação do Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente e relator, pela possibilidade da prorrogação da designação da servidora Antônia Elisângela Castro de Lima, Auxiliar Judiciário, matrícula 116616, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, no período de mais 01 (um) ano, ou até que seja provido o cargo, o que ocorrer primeiro. “O Tribunal, por unanimidade, aprovou o deferimento da prorrogação da designação da servidora Antônia Elisângela Castro de Lima, Auxiliar Judiciário, matrícula 116616, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, o período de mais 01 (um) ano, ou até que seja provido o cargo, o que ocorrer primeiro.” Votaram os Desembargadores José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator, Josemar Lopes dos Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo de Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. 06 - Processo nº 11.758/2020 – Sílvio Alves Nascimento, Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca de Colinas, solicita a designação da servidora Bárbara Thais de Sousa Amaral, Comissária de Justiça da Infância e Juventude, matrícula 162545, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, pelo período de 01 (um) ano. Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos – Presidente. Obs: Manifestação do Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente e relator, pela possibilidade designação da servidora Bárbara Thais de Sousa Amaral, Comissária de Justiça da Infância e Juventude, matrícula 162545, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, pelo período de 01 (um) ano, ou até que a vaga seja preenchida, o que ocorrer primeiro. “O Tribunal, por unanimidade, aprovou o deferimento da designação da servidora Bárbara Thais de Sousa Amaral, Comissária de Justiça da Infância e Juventude, matrícula 162545, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, pelo período de 1 (um) ano, ou até que seja provido o cargo vago, o que ocorrer primeiro.” Votaram os Desembargadores José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator, Josemar Lopes dos Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo de Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. 07 - Processo nº 10.622/2020 – Alexandre Sabino Meira, Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca de Loreto, solicita a prorrogação da designação da servidora Andreia Alves Guedes, Auxiliar Judiciária, matrícula 115352, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, pelo período de 01 (um) ano ou até que a vaga seja preenchida. Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos – Presidente. Obs: Manifestação do Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente e relator, pela possibilidade da prorrogação da designação da servidora Andreia Alves Guedes,



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

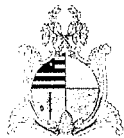
Auxiliar Judiciária, matrícula 115352, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, pelo período de 01 (um) ano ou até que a vaga seja preenchida.

“O Tribunal, por unanimidade, aprovou o deferimento da prorrogação da designação da servidora Andreia Alves Guedes, Auxiliar Judiciária, matrícula 115352, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, pelo período de 01 (um) ano ou até que a vaga seja preenchida.” Votaram os Desembargadores José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator, Josemar Lopes dos Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo de Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. 08 - Processo nº 9192/2020 – Denise Pedrosa Torres, Juíza de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Santa Inês, solicita a designação do servidor Fernando Márcio Sousa Oliveira, Auxiliar Judiciário, matrícula 166306, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, junto à referida unidade, em caráter excepcional. Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos – Presidente. Obs: Manifestação do Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente e relator, pela possibilidade da prorrogação da designação do servidor Fernando Márcio Sousa Oliveira, Auxiliar Judiciária, matrícula 166306, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, junto à referida unidade, em caráter excepcional, temporariamente pelo período de 1 (um) ano, ou até seja provido o cargo vago, o que ocorrer primeiro. “O Tribunal, por unanimidade, aprovou o deferimento da prorrogação da designação do servidor Fernando Márcio Sousa Oliveira, Auxiliar Judiciária, matrícula 166306, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, junto à referida unidade, em caráter excepcional, temporariamente pelo período de 1 (um) ano, ou até seja provido o cargo vago, o que ocorrer primeiro.” Votaram os Desembargadores José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator, Josemar Lopes dos



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo de Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. 09 – Processo nº 9070/2020. Requerentes: Desembargadores Tyrone José Silva, Membro da Terceira Câmara Criminal e José Bernardo Silva Rodrigues, Membro da Segunda Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça. Assunto: Permuta das Câmaras das quais são titulares. Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. “ O Tribunal, por unanimidade, deferiu a permuta entre os Desembargadores Tyrone José Silva, Membro da Terceira Câmara Criminal e José Bernardo Silva Rodrigues, Membro da Segunda Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça, nos termos do voto do Relator.” Votaram os Desembargadores José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator, Josemar Lopes dos Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo de Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Impedidos os Desembargadores Tyrone José Silva e José Bernardo Silva Rodrigues. 10 - Processo nº 2127/2020. Requerente: Edeuly Maia Silva – Juíza de Direto, titular da 3ª Vara da Comarca de Itapecuru-Mirim. Assunto: Aposentadoria Voluntária – Ato nº 182/2020 – para homologar. Relator: Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos – Presidente. “ O Tribunal, por



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

unanimidade, homologou a aposentadoria voluntária da magistrada Edeuly Maia Silva, nos termos do Ato nº 182/2020.” Votaram os Desembargadores José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator, Josemar Lopes dos Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo de Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. 11 - Processo nº 10.471/2020 (OFC. 929/2020-TRE-MA/PR) – Des. Cleones Carvalho Cunha, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, comunica que ocorrerá no dia 02 de agosto do corrente ano o encerramento do 1º biênio da Dra. Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos como Membro Suplente daquela Corte Eleitoral na categoria de Jurista.(para conhecimento). Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. “ O Tribunal tomou conhecimento da matéria.” Presentes os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, relator, Josemar Lopes dos Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo de Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. 12 - Processo nº 10.468/2020 (OFC. 928/2020-TRE-MA/PR) – Des. Cleones Carvalho Cunha, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, comunica que ocorrerá no dia 21 de agosto do corrente ano



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

encerramento do 1º biênio do Dr. José Cavalcante de Alencar Júnior como Membro Suplente daquela Corte Eleitoral na categoria de Jurista.(para conhecimento). Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. “ O Tribunal tomou conhecimento da matéria.” Presentes os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, relator, Josemar Lopes dos Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo de Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. 13 - Processo Administrativo Disciplinar nº. 49.816/2018. Representado: Francisco Adalberto Moraes da Silva, então Diretor Administrativo. Advogado: Dr. Ivaldo de Oliveira Ricci Júnior – OAB/MA 14.830. Representado: Raimundo Nonato Pereira dos Santos Sousa, Auxiliar Judiciário. Advogados: Drs. Alcebíades Tavares Dantas – OAB/MA 12.369; Adriana Martins Dantas – OAB/MA 5.116 e outros. Relator: Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos. “Adiado a pedido de vista compartilhada dos Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira e Marcelo Carvalho Silva.” Na Sessão do dia 04.03.20, votaram acompanhando o voto do Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator, pela aplicação da penalidade de demissão ao servidor efetivo RAIMUNDO NONATO PEREIRA DOS SANTOS SOUSA, pelas faltas dos incisos I, II e III do art 209, inciso XVI do art. 210 e inciso XIII do art. 228 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão, bem como determino a conversão do Ato de exoneração do representado FRANCISCO ADALBERTO MORAES DA SILVA, de modo que lhe seja aplicada a penalidade de destituição do cargo em comissão de Diretor Administrativo - inciso VI do art. 221, em razão das faltas dos Incisos I, II e III do art. 209, inciso XVI do art. 210 e inciso XIII do art. 228 do Estatutos dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão, os Desembargadores José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, José Luiz Oliveira de



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Almeida, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Cleones Carvalho Cunha e, nesta sessão o Desembargador Jaime Ferreira de Araújo. ” Nesta sessão votaram pelo arquivamento do processo com relação ao representado Francisco Adalberto Moraes da Silva e pela aplicação da pena de suspensão por 90 (noventa) dias ao servidor Raimundo Nonato Pereira dos Santos Sousa, os Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho, Josemar Lopes dos Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, que modificou seu voto proferido na sessão do dia 04.03.20, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Antonio Guerreiro Júnior, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Na sessão do dia 04.03.20, a Desembargadora Nelma Sarney Costa votou pelo arquivamento do processo com relação ao representado Francisco Adalberto Moraes da Silva e pela aplicação da pena de suspensão por 30 (trinta) dias ao servidor Raimundo Nonato Pereira dos Santos Sousa. Aguarda os votos vista, o Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto. Impedidos os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos e Cleonice Silva Freire. Na sessão do dia 04.03.20, ocuparam a Tribuna os advogados Ivaldo de Oliveira Ricci Júnior – OAB/MA 14.830 e Nathan Luís Sousa Costa – OAB/MA 11284, dos representados Francisco Adalberto Moraes da Silva e Raimundo Nonato Pereira dos Santos Sousa, respectivamente. Passou a presidir a sessão o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, tendo em vista o impedimento do Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Presidente. 14 - Recurso Administrativo nº 20.181/2019 – (Ref. Proc. 19.789/2019 - restituição de valores – Cartão Corporativo). Recorrente: Arianna Rodrigues de Carvalho Saraiva – Juíza de Direito. Advogados: Sidney Filho Nunes Rocha – OAB-MA 5.746 e Isabelle Rhaisa Furtado Moreira – OAB-MA – 17.579. Recorrido: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos – Presidente. Relator: Des. José de Ribamar Fróz Sobrinho. “O Tribunal, por maioria, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.” Votaram na sessão do dia 04.03.20, acompanhando o Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho, relator, pelo provimento do recurso, os Desembargadores Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros

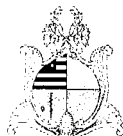
1 / 2



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

de Sousa, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo e Paulo Sérgio Velten Pereira, e, nesta sessão, os Desembargadores José Luiz Oliveira de Almeida, Jaime Ferreira de Araujo, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernanda Bayma Araujo. Na sessão do dia 04.03.20, votaram pelo desprovimento do recurso, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto e José de Ribamar Castro, e, nesta sessão, os Desembargadores Kleber Costa Carvalho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Cleones Carvalho Cunha. O Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro declarou-se suspeito. Impedidos os Desembargadores José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva e José Jorge Figueiredo dos Anjos. O Desembargador Jaime Ferreira de Araújo solicitou juntado do voto-vista. 15 - Recurso Administrativo nº 34.691/ 2017 – (Proc. 42.6482016 –restituição ao erário). Recorrente: Ronnes Kley Aruda Figueira, adv. em causa própria – OAB nº 16.457. Recorrido: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos – Presidente. Relatora: Des^a Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. “O Tribunal, por unanimidade, desproveu o recurso, nos termos do voto da relatora.”. Votaram os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, relatora, Josemar Lopes dos Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Declarou-se suspeito, o Desembargador Cleones Carvalho Cunha. Impedidos os Desembargadores José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos e José Jorge Figueiredo dos Anjos. 16 - Recurso Administrativo nº 47.006/2019 (Ref. Proc. 38.010/2019 – pagamento substituição). Recorrente: Paulo Ricardo Ribeiro Veríssimo – Auxiliar Judiciário. Recorrido: Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos – Presidente. Relator: Des. José Luiz Oliveira de Almeida. “O Tribunal, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do

AS



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

relator.”. Votaram os Desembargadores José Luiz Oliveira de Almeida, relator, Josemar Lopes dos Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo. Impedidos os Desembargadores José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos e José Jorge Figueiredo dos Anjos. Voltou a presidir a sessão o Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. 17 – Processo nº 40.031/2018. Requerentes: Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos – Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão e Dr. Luiz Gonzaga Martins Coelho – Procurador-Geral de Justiça do Estado do Maranhão. Assunto: Projeto de Lei que institui o Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos e de Defesa da Ordem Tributária do Estado do Maranhão – CIRA. Relator: Des. Jaime Ferreira de Araújo. “Adiado a pedido de vista do Desembargador Marcelo Carvalho Silva.”. Votaram pelo aprovação do Projeto de Lei, os Desembargadores Jaime Ferreira de Araújo, relator, Josemar Lopes dos Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo de Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. 18 - Indicação de Membro Suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Bacabal (Edital nº 3/2020). Critério: Merecimento (vaga em decorrência do término no mandato do



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Juiz Marcelo Moraes Rego de Souza). Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva – Corregedor-Geral da Justiça. Juízes inscritos de entrância intermediária: - Marco Adriano Ramos Fonseca, titular da 1ª Vara da Comarca de Pedreiras (Processo nº 2580). - Marcelo Frazão Pereira, titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Bacabal (Processo nº 321520). - Artur Gustavo Azevedo do Nascimento, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Pedreiras (Processo nº 3286/20). - Marcelo Santana Farias, titular da 1ª Vara da Comarca de Lago da Pedro (Processo nº 3359/20). Juízes de Direito de entrância inicial: - Bernardo Luiz de Melo Freire, titular da Comarca de Poção de Pedras (Processo nº 2307/2020). - Haderson Rezende Ribeiro, titular da Comarca de Vitoria do Mearim (Processo nº 2726/20). - Ricardo Augusto Figueiredo Moyses, titular da Comarca de São Mateus do Maranhão (Processo nº 2843/20). - Felipe Soares Damous, titular da Comarca de Pio XII (Processo nº 2844/20). - Bruno Barbosa Pinheiro, titular da Comarca de Bom Jardim (Processo nº 2965/2020). Obs: Manifestação do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça, pelo recebimento de todas as inscrições. “O Tribunal, por maioria, indicou o magistrado Artur Gustavo Azevedo do Nascimento, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Pedreiras, para Membro Suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Bacabal, nos termos do voto do relator.”. Votaram os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, relator, Josemar Lopes dos Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo de Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. O Desembargador Raimundo Nonato Magalhães Melo indicou o magistrado Marco Adriano Ramos Fonseca, titular da 1ª Vara da Comarca de Pedreiras. 19 – Processo nº 35.700/2019 - Representação por Excesso de Prazo. Origem: Rep nº 0005685-



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

51.2019.2.00.0000/CNJ. Representante : Fernanda Neves Alves Andrade. Representado: Juízo da 2ª Vara Cível do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís

Relator : Des. Marcelo Carvalho Silva – Corregedor-Geral da Justiça. “Adiado, para a próxima sessão plenária administrativa, tendo em vista o deferimento do pedido de adiamento, feito pela Associação Nacional Dos Magistrados Estaduais-ANAMAGES. (DESPACHO-GCGJ 1322020). Presentes os Desembargadores Josemar Lopes dos Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo de Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. 20 – Recurso Administrativo nº 35.854/2018. Recorrente: Antônio José Pereira Raposo. Recorrido: Dra. Alice de Sousa Rocha – juíza de direito. Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva – Corregedor-Geral da Justiça. “Retirado de pauta a pedido do relator.”. Presentes os Desembargadores Josemar Lopes dos Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo de Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. 21 – Processo nº 9256/2020. Requerente: Des. Marcelo Carvalho Silva – Corregedor-



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Geral da Justiça. Assunto: Relatório de Atividade da Corregedoria-Geral da Justiça. Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva – Corregedor-Geral da Justiça. “O Tribunal tomou conhecimento do Relatório de Atividade da Corregedoria-Geral da Justiça.” Presentes os Desembargadores Josemar Lopes dos Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo de Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. 22 - Embargos de Declaração nº 8249/2020. Origem: Recurso Administrativo n. 25962/2019 (Processo Administrativo Disciplinar n.º 40.014/2017. Embargante: Delfina do Carmo Teixeira de Abreu. Advogado: Frederico de Sousa Almeida Duarte (OAB/MA 11.684). Embargado: Acórdão nº 269205/2020 -A. Relator: Des. Kleber Costa Carvalho. “O Tribunal, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores Kleber Costa Carvalho, relator, Josemar Lopes dos Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo de Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. OBS: Passou a presidir a sessão o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa. 23 - Recurso Administrativo nº 23.869/2019 (Ref. Proc.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

26.642/2018 – restituição ao erário custeio de diligência). Recorrente: Wilsom Moura do Vale Adv. Nathan Luís Sousa Chaves – OAB – 11.284. Recorrido: Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos – Presidente. Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira. “O Tribunal, por unanimidade, desproveu o recurso, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Josemar Lopes dos Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo de Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Impedidos os Desembargadores José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos e José Jorge Figueiredo dos Anjos. OBS: O Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos passou a presidir a sessão.” 24 - Processo nº 3467/2020 (OFC. 70/2020-TRE-MA/PR/GP) – Des. Cleones Carvalho Cunha, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, comunica que no dia 29 de maio do corrente ano, ocorrerá o encerramento do 1º biênio do Dr. Gustavo Araújo Vilas Boas, como Membro Titular daquela Corte Eleitoral na categoria de Jurista. Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. Obs: Na sessão plenária administrativa do dia 05.02.20, o Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente deu conhecimento da matéria, que foi disponibilizada no site do Tribunal de Justiça no dia 10.02.20, nos termos do § 6º do art. 98 do RITJMA. Expedido o Edital nº 1/2020, conforme § 2º do Art. 98-B do Regimento Interno deste Tribunal, alterado pela Resolução nº 19/2018, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 14.02.20, com prazo para as inscrições até o dia 27.02.20. Advogados inscritos, com manifestação do Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente, pelo deferimento das inscrições: - Camila Rose Ewerton Ferro Ramos – OAB-MA nº 7.414 (Processos nº 7618/2020). - Thiago Brhanner Garcês Costa – OAB-MA nº 8.546 (Processo nº 7831/2020). - Roberto Charles de Menezes Dias – OAB-MA nº 7.823 (Processo nº 7910/20. - Adolfo Silva



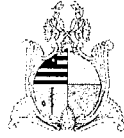
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Fonseca – OAB-MA nº 8.372 (Processo nº8026/2020). - Luís Eduardo Franco Bouéres - OAB-MA nº 6.542 (Processo nº8027/2020). - Fernando Antonio da Silva Ferreira – OAB-MA nº 5.148 (Processo 8034/2020). “O Tribunal, após votação, formou a lista tríplex com os nomes dos advogados Camila Rose Everton Ferro Ramos, com 23 (vinte e três) votos; Roberto Charles de Menezes Dias, com 19 (dezenove) votos e Luís Eduardo Franco Bouéres, com 16(dezesseis) votos. Também foram votados os Doutores: Thiago Brhanner Garcês Costa, com 14 (catorze) votos, Adolfo Silva Fonseca, com 09 (nove) votos e Fernando Antonio da Silva Ferreira, com 09 (nove) votos. Votaram na Doutora Camilla Rose Everton Ferro Ramos os Desembargadores: Josemar Lopes dos Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos-Presidente, totalizando 23 (vinte e três) votos. Votaram no Doutor Roberto Charles de Menezes Dias os Desembargadores: Josemar Lopes dos Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire e Antonio Fernando Bayma Araujo, totalizando 19 (dezenove) votos. Votaram no Doutor Luís Eduardo Franco Bouéres os Desembargadores: Josemar Lopes dos Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jorge Rachid Mubárack Maluf e José



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos-Presidente, totalizando 16 (dezesesseis) votos. Votaram no Doutor Thiago Brhanner Garcês Costa os Desembargadores: José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Kleber Costa Carvalho, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire e Jorge Rachid Mubárack Maluf, totalizando 14 (catorze) votos. Votaram no Doutor Adolfo Silva Fonseca os Desembargadores: José de Ribamar Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Marcelo Carvalho Silva, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos-Presidente, totalizando 09 (nove) votos. Votaram no Doutor Fernando Antonio da Silva Ferreira os Desembargadores: Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo, totalizando 09 (nove) votos. 25 - Processo nº 23.275/2018. Assunto: Projeto de Lei – Altera os Anexos I e II da Lei nº 8.715, de 19 de novembro de 2007, que reorganizou o Plano e Cargos, Carreiras e Vencimento dos Servidores do Poder Judiciário do Maranhão. Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos “Adiado a pedido de vista compartilhada de todos os membros desta Egrégia Corte de Justiça.” Presentes os Desembargadores José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator, Josemar Lopes dos Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo de Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. 26 - Resolução nº 2/2020 - Trata dos



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

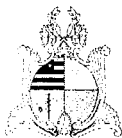
requisitos didático-pedagógicos para a Formação em Mediação e Conciliação no Tribunal de Justiça do Maranhão e dá outras providências. (para referendar). Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. “Referendada por unanimidade.” Votaram os Desembargadores José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator, Josemar Lopes dos Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo de Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. 27 – Resolução nº 16/2020 - Dispõe sobre a homologação do resultado final do Concurso Público para Servidores, regido pelo EDT-GP-32019.(para referendar). Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. “Referendada por unanimidade.” Votaram os Desembargadores José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator, Josemar Lopes dos Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo de Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. 28 – Resolução nº 17/2020 - Dispõe sobre a criação da Secretaria Judicial Única Digital das Varas Cíveis do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís – SEJUD Cível e dá outras providências. (para referendar). Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. “Referendada por unanimidade.”



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Votaram os Desembargadores José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator, Josemar Lopes dos Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo de Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. 29 – Processo nº 10.660/2020 - Resolução GP nº 232020 - Autoriza a instalação das Varas Agrária e da Saúde Pública na Comarca da Ilha. (para referendar). Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. “Referendada por unanimidade.”

Votaram os Desembargadores José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator, Josemar Lopes dos Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo de Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. 30 – Autorização para instalação das Varas do Idoso e de Registros Públicos do Termo Judiciário de São Luís e da Infância e Juventude e do Juizado Especial da Violência Doméstica do Termo Judiciário de São José de Ribamar, ambas da Comarca da Ilha de São Luís, criadas pelas Leis Complementares nºs 151/2012 e 158/13. Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. “Adiado a pedido de vista do Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa.” Presentes os Desembargadores Josemar Lopes dos Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo de Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator. 31 - Proposta de Resolução - Regulamenta o Projeto de Digitalização e Virtualização dos processos físicos em tramitação no Segundo Grau do Tribunal de Justiça do Maranhão e define as atribuições da Divisão de Digitalização e Virtualização Judiciais no Segundo Grau. Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. “O Tribunal, por unanimidade, aprovou a Proposta de Resolução, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator, Josemar Lopes dos Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo de Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. EXTRAS: 32 - Processo nº 49.904/2018 – Vitaliciamento do magistrado Flávio Fernandes Gurgel Pinheiro Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva – Corregedor-Geral da Justiça. “O Tribunal, por unanimidade, aprovou o vitaliciamento, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores, Marcelo Carvalho Silva, relator, Josemar Lopes dos Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa,

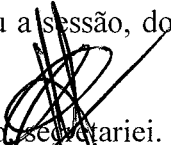


ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

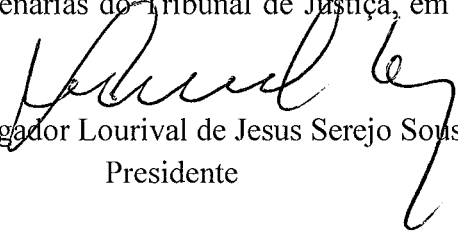
Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo de Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator. Antes do encerramento desta sessão, o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa levou ao conhecimento desta Corte de Justiça a indicação para os seguintes cargos, que foi aprovada por unanimidade: Gabinete do Diretor-Geral – Mário Lobão Carvalho - Juízes Auxiliares da Presidência – Raimundo Moraes Bogéa e Cristiano Simas de Sousa. Votaram os Desembargadores Josemar Lopes dos Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. O Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira levou ao conhecimento desta Corte de Justiça a indicação para os cargos abaixo relacionados, que foi aprovada por unanimidade: Juízes Corregedores – Antônio José Vieira Filho, Maria Francisca Gualberto Galiza, Sara Fernanda Gama, Gladiston Luís Nascimento Cutrim, Diretoria do Fórum Desembargador Sarney Costa – Andréa Furtado Perlmutter Lago. Conselho de Supervisão dos Juizados – Nelson Ferreira Martins Filho, Coordenadoria de Planejamento e Aprimoramento da Justiça de Primeiro Grau – Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro. Votaram os Desembargadores Josemar Lopes dos Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva,



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. Absteve-se de votar a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. O Desembargador Marcelo Carvalho Silva levou ao conhecimento da Corte a inauguração da Central de Inquéritos e Custódia “Desembargador Raimundo Everton de Paiva.” Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**, Presidente, encerrou a sessão, do que foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada. Eu,  Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, secretariei.

Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça, em São Luís, 06 de maio de 2020.


Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa
Presidente